



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3992, de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor A, matrícula nº 00039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 27 de janeiro de 2025, por motivo de Aposentadoria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2025.

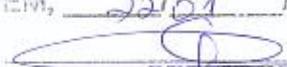
Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
 22/01/2025 17:25:15

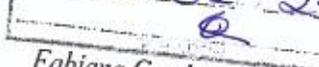
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 22/01/2025.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
 097.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 22/01/2025 17:22:19

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESSE
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22/01/2025

 SERVIDOR

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 22/01/2025

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:65c1bce6-4f56-45b0-881f-9734d86954f4>
 Portaria Nº 003992/2025